



DECRETO Nº 99 / 2018

Data: 29 de novembro de 2018.

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de

dotações no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e

oito mil reais) no orçamento vigente.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.149/18 de 28/11/2018, decreta:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) no orçamento** - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

	TOTAL □	≓> R \$	198.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	R\$	40.000,00
27.812.0023.2.030	Eventos esportivos		
09.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
09.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISM	10	
3.1.90.13.00.00.00.00 - 1303	Obrigações patronais	R\$	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	R\$	88.000,00
10.301.0007.2.039	Assistência hospitalar e ambulatorial		
06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE		

Art. 2º Os recursos necessários a execução do Art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2.034	Incremento da atividade industrial		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 1000	Obras e instalações	R\$	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	R\$	50.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAUDE		
06.01	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10.301.0007.2.039	Assistência hospitalar e ambulatorial		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 1303	Obras e instalações	R\$	38.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12.01	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.0013.1.004	Revitalizar vias e calçadas urbanas		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000	Equipamentos e material permanente	R\$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (29/1/2018)

PUBLICADO			
JORNAL DE BELTRAO			
EDIÇÃO Nº	6.588 PAG. 17		
DATA:	30/11/2018		

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

TOTAL

PUBLICADO		
	DIARIO OF MUN. PR	
EDIÇÃO №	1.643 PAG. 194	
DATA:	30/11/2018	

198.000,00